

**ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO.**

Ref. Concorrência n. 001/2023

Processo n. 023/2023

Contratação de Serviços de Publicidade

CAVEAT COMUNICAÇÃO LTDA., já qualificada no procedimento licitatório em epígrafe, vem, respeitosamente, a V. Sa. para interpor o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face do julgamento proferido pela Subcomissão Técnica e referendada por essa Comissão Permanente de Contratações que classificou a licitante Arkus Propaganda Ltda. na fase de Proposta Técnica, pelos motivos abaixo deduzidos.

Primeiramente, requer-se seja o presente recurso recebido com efeito suspensivo e como pedido de **RECONSIDERAÇÃO** do julgamento por essa Comissão Permanente de Licitação e, no caso de não aceito - o que se concede tão só para argumentar - seja ele recebido na condição de Recurso Administrativo e devidamente instruído, ser encaminhado à Autoridade Superior, para que o julgue e o acolha como tal.

I – DA TEMPESTIVIDADE

1 – O julgamento das propostas técnicas foi divulgado no dia 23 de janeiro de 2024, por meio da imprensa oficial.

Sendo assim, considerando o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, tem-se como tempestivo o presente recurso, vez que protocolado até o dia 29 de janeiro de 2024.

II – PREÂMBULO

2 – Trata-se de licitação para contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços publicitários institucionais à Câmara Municipal de Suzano, regida pela lei 12.232/2010 e com aplicação complementar da lei 8.666/93.

A modalidade escolhida foi a de concorrência, adotando-se o tipo de Técnica e Preço.

Participam deste certame, duas licitantes - Arkus Propaganda Ltda. e Caveat Comunicação Ltda. - cujas Propostas Técnicas foram julgadas pela Subcomissão Técnica constituída.

As duas licitantes foram classificadas nessa fase.

Ocorre que a licitante ARKUS PROPAGANDA LTDA. cometeu infração seríssima, na elaboração de seu Plano de Comunicação, pois copiou a campanha publicitária simulada, desenvolvida por outra agência de publicidade no certame realizado pela Câmara Municipal de Pindamonhangaba, cometendo o delito de plágio, infração essa tanto civil quanto penal, o que deveria ter ensejado a sua desclassificação pela Comissão Permanente de Contratações.

Como se passará a expor abaixo, essa gravíssima infração cometida pela referida Arkus Propaganda Ltda. implica na necessária e inquestionável desclassificação dessa licitante.

III – A GRAVÍSSIMA INFRAÇÃO COMETIDA PELA ARKUS PROPAGANDA E SUA NECESSÁRIA DESCLASSIFICAÇÃO

3 – Como é notoriamente sabido, as agências de publicidade devem ser contratadas pela Administração Pública (assim como também ocorre na iniciativa privada) para a prestação de serviços publicitários, mediante a demonstração de suas capacitações técnicas, criatividade e que apresentem preços de mercado, compatíveis com os serviços a serem prestados e na forma das recomendações das Normas-Padrão da Atividade Publicitária.

O procedimento licitatório tem, como fim, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, julgamento objetivo e outros.

Em se tratando de serviços de publicidade, de notória especialização e com ênfase na tecnicidade e criatividade no desenvolvimento de campanhas publicitárias, tem como pressuposto a necessidade de alcance da excelência técnica por meio da qualificação profissional dos profissionais de publicidade que compõem as agências de propaganda, observados os princípios éticos e das boas práticas de mercado, incentivando a plena concorrência entre elas.

É sabido que entre os elementos que devem compor as peças e campanhas publicitárias, se encontram a criatividade e a originalidade, além de sua anterioridade em

relação a qualquer peça publicitária desenvolvida por outra agência de publicidade no atendimento de cliente-anunciante.

Essencial que a peça e ou campanha publicitária, para ter sua proteção legal, deve ser ORIGINAL, CRIATIVA E SER ANTERIOR A QUALQUER OUTRA, tanto assim que o próprio Código Ético – Código Brasileiro de Autorregulamentação de Publicitária – do Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária – CONAR, dispõe em seus artigos 41/43:

“Art. 41. Este Código protege a criatividade e a originalidade e condena o anúncio que tenha por base o plágio ou imitação, ressalvados os casos em que a imitação é comprovadamente um deliberado e evidente artifício criativo.

Art. 42. Será igualmente condenado o anúncio que configure uma confusão proposital com qualquer peça de criação anterior.

Art. 43. O anúncio não poderá infringir as marcas, apelos, conceitos e direitos de terceiros, mesmo aqueles empregados fora do país, reconhecidamente relacionados ou associados a outro Anunciante.”

Também o Decreto n. 57.690/66, que regulamenta a aplicação da Lei 4.680/65, que rege a publicidade brasileira, dispõe em seu artigo 9º., inciso VIII:

“A ideia utilizada na propaganda é, presumidamente, da Agência, não podendo ser explorada por outrem, sem que aquela, pela exploração, receba a remuneração justa.”

Além dessas disposições legais e éticas específicas da publicidade, também a lei autoral – Lei n. 9.610/98 – define a reprodução não autorizada como CONTRAFAÇÃO.

Ainda que a contrafação seja a reprodução indevida e não autorizada de obra intelectual de titularidade de terceiros, o PLÁGIO é uma “contrafação qualificada”, pois é mais do que usar obra de terceiros sem autorização. É o uso de obra de terceiro COMO SE FOSSE SUA, DA SUA CRIAÇÃO.

A infração cometida através do plágio, portanto, é muito mais grave que a mera “contrafação”, pois é se apresentar como autor de obra intelectual criada por terceiros e, obviamente, seu uso sem autorização do titular da obra primígena.

O que aconteceu nesta licitação, portanto, foi o cometimento de inegável plágio por parte da Arkus Propaganda Ltda.

4 – Como se pode verificar do exame das peças da Ideia Criativa apresentadas pela Arkus Propaganda Ltda., neste certame licitatório da Câmara Municipal de Suzano, tal licitante ADOTOU o tema ***“VOCÊ PARTICIPA, A CÂMARA TE REPRESENTA”***.

Mas não só. **TODAS AS PEÇAS DA IDEIA CRIATIVA** apresentadas pela Arkus utilizam o mesmo tema, mesmos elementos, mesma diagramação no desenvolvimento criativo.

Ocorre que praticamente **TODAS AS PEÇAS APRESENTADAS PELA ARKUS** são **CÓPIAS** descaradas das peças criativas apresentadas por **OUTRA AGÊNCIAS** (Verge Studio Comunicação) em **OUTRA LICITAÇÃO**, esta realizada pela Câmara Municipal de Pindamonhangaba. Basta a sua comparação entre elas.

CAMPANHA VERGE



CAMPANHA ARKUS



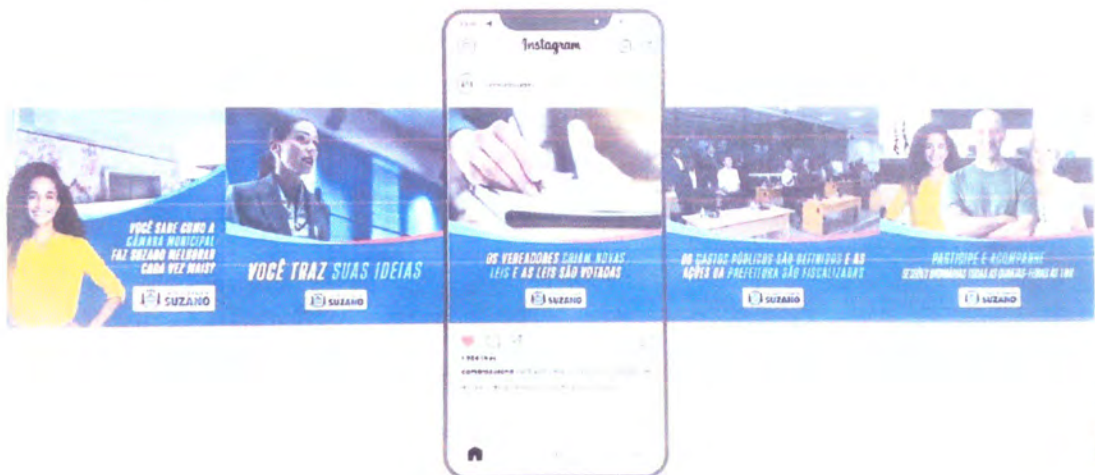
Data Criativa - Agência de Jornal

Notem a cópia integral em cada quadro da peça CARROSSEL:

CAMPANHA VERGE



CAMPANHA ARKUS



Destaque para a peça apresentada como spot para rádio. Neste, verifica-se que a Arkus não só copiou integralmente o conteúdo textual, mas também reproduziu aspectos estilísticos idênticos, incluindo pontuações, uso de caixa alta e baixa, reticências e expressões descritivas.

ARKUS X VERGE

Câmara Municipal de Suzano
Spot de Rádio - 30"

Câmara Municipal de SUZANO

TECNICA	AUDIO
Trilha sonora em B3	
Locutor	<p>LOCUTOR (M. HOBAL) VAMOS PARTICIPAR</p>
Voz cidadão	<p>VOZ CIDADÃO VAMOS SIM, COISA BOA. Como eu faço pra participar?</p>
Locutor	<p>Participe e acompanhe tudo que a Câmara Municipal de Suzano faz. Leve suas ideias e sugestões. Os vereadores criam leis, definem os gastos públicos e fiscalizam as ações da Prefeitura.</p> <p>VOCE PARTICIPA E A CÂMARA TE REPRESENTA! SESSÕES TODAS AS TERÇAS-FEIRAS ÀS 17H</p> <p>CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PARTICIPAR MELHORA PINDA</p>
Assinatura	Câmara Municipal de Suzano

SPOT RADIO 30"

Locutor
E aí, VAMOS MELHORAR PINDA JUNTOS?

Voz cidadão
EÓGRA: "VAMOS SIM, COISA BOA. Como eu faço pra participar?"

Locutor
Ó, e simples!
Participe e acompanhe tudo que a Câmara Municipal de Pinda faz. Leve suas ideias e sugestões. Os vereadores criam leis, definem os gastos públicos e fiscalizam as ações da Prefeitura.

VOCE PARTICIPA E A CÂMARA TE REPRESENTA! SESSÕES TODAS AS TERÇAS-FEIRAS ÀS 17H

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PARTICIPAR MELHORA PINDA

Observa-se que a Arkus não apenas plagiou as peças apresentadas, mas também falhou em elaborar sua própria defesa na estratégia de comunicação. Ao comparar as estratégias de comunicação das duas empresas, é patente que a Arkus transcreveu várias partes da estratégia apresentada pela Verge Studio Comunicação.

ARKUS X VERGE

Com tais informações sugerimos nesta proposta a criação de materiais para a já existente conta de Facebook. Sugere-se também a utilização de um banner no site para divulgação da campanha a ser aqui apresentada, além de veiculação do vídeo proposto da campanha criada para este objeto.

O publicitário deverá ser esclarecido sobre o tema "Você participa, a Câmara te representa", conscientizando sobre a real representação do vereador e a função dos municípios, bem como a criação de leis e a fiscalização da Prefeitura, tudo isso acontecendo mediante a participação do cidadão em relação aos acontecimentos da Câmara junto da participação popular, devemos destacar nas peças:

1. Os vereadores representam você criando leis;
2. As leis são votadas e o que é prioridade se torna lei;
3. Os gastos públicos da Prefeitura são definidos e aprovados pela Câmara;
4. As ações da Prefeitura são fiscalizadas.

Essas ações de comunicação, pautadas no tema acima, visam a população do município de Suzano como um todo, atingindo diferentes bairros, como forma de levantar questões democráticas em todos os lugares da cidade.

Buscando um envolvimento entre população e Câmara, a campanha vai em busca de convidar a população e, ao mesmo tempo, informar que a Câmara representa o cidadão, criando leis que tornem seus anseios em ações reais.

Com isso e diante do objeto desta licitação, entende-se a necessidade da Câmara Municipal de Suzano de promover uma comunicação bem planejada e ancorada nas indagações reais de informação e manutenção de diálogo junto ao seu público. Quanto aos desafios de comunicação propostos, a Câmara Municipal de Suzano apresenta-se na necessidade de uma campanha que atinja os principais objetivos por ora levantados, sendo eles: informar a sociedade sobre a abrangência e a relevância do papel da Câmara, divulgar os papéis que assume e que atinge a vida da população, promover a participação do cidadão para a atividade parlamentar e explicar que o legislativo é o meio de contribuir para que a vontade do povo seja realizada.

O público alvo deverá ser esclarecido sobre o tema "Você participa, a Câmara te representa", conscientizando sobre a real representação do vereador e a função dos municípios, bem como a criação de leis e a fiscalização da Prefeitura, tudo isso acontecendo mediante a participação no município em relação aos acontecimentos da Câmara junto da participação:

1. Os vereadores representam você criando novas leis;
2. As leis são votadas e o que é prioridade se torna lei;
3. Os gastos públicos da Prefeitura são definidos;
4. As ações da Prefeitura são fiscalizadas.

Essas ações de comunicação, pautadas no tema acima, visam a população do município de Pindamonhangaba como um todo, atingindo diferentes bairros, como forma de levantar questões democráticas em todos os lugares da cidade.

Buscando um envolvimento entre público e Câmara, a campanha vai em busca de convidar a população e, ao mesmo tempo, informar que a Câmara representa o cidadão, criando leis que tornem seus anseios em ações reais.

Com isso e diante do objeto desta licitação, entende-se a necessidade da Câmara Municipal de Pindamonhangaba de promover uma comunicação bem planejada e ancorada nas indagações reais de informação e manutenção de diálogo junto ao seu público. Quanto aos desafios de comunicação propostos, a Câmara Municipal de Pindamonhangaba apresenta-se na necessidade de uma campanha que atinja os principais objetivos por ora levantados, sendo eles: informar a sociedade sobre a abrangência e a relevância do papel da Câmara, divulgar os papéis que assume e que atinge a vida da população, promover a participação do cidadão para a atividade parlamentar e explicar que o legislativo é o meio de contribuir para que a vontade do povo seja realizada.

Tudo isso deverá ser realizado considerando-se o papel da Câmara Municipal como instituição pública responsável pela defesa e garantia dos direitos da população, devendo ser formal, legítima e facilitadora da ação governamental de forma a fomentar o debate público. Em relação às necessidades de comunicação especificamente a Câmara Municipal de Pindamonhangaba apresenta como problema a ser resolvido: ampliar a divulgação para a sociedade sobre o papel

ARKUS X VERGE

Tudo isso deverá ser realizado considerando-se o papel da Câmara Municipal como instituição pública responsável pela defesa e garantia dos direitos da população, devendo ser formal, legítima e facilitadora da ação governamental, de forma a fomentar o debate público. Em relação às necessidades de comunicação, especificamente, a Câmara Municipal de Suzano apresenta como problema a ser resolvido: ampliar a divulgação para a sociedade sobre o papel desempenhado pela Casa de Leis, bem como esclarecer o papel do Poder Legislativo e as atividades por ele desenvolvidas. Incentivar e sensibilizar toda a população para uma participação ativa nas sessões e reuniões, proporcionando um espaço para que se apresentem sugestões, que tenham voz ativa e participação efetiva na política legislativa do município.

Com o design de uma campanha esteticamente e conceitualmente linear, abrangendo a diversidade do público na cidade, almeja-se manter a excelência discursiva em todos os pontos de interação e comunicação com os cidadãos. As necessidades serão atendidas por meio da criação de uma campanha resultando utilizando linguagem verbal e não verbal, apropriadas e uma distribuição equitativa, visando alcançar com precisão cada destinatário, para que a mensagem seja recebida, compreendida e transformada em reação positiva.

Considerando, ainda, as exigências comunicativas da Câmara Municipal de Suzano, a campanha propõe a participação ativa do público, com o propósito de informá-los em primeira mão que "Você participa, a Câmara te representa". Com esta premissa, a essência da Câmara, que consiste na criação e ordenação de leis, além de outras atividades decorrentes da legislação e fiscalização, é valorizada. Os desdobramentos e textos que englobam as soluções para alcançar os objetivos propostos, a valorização da Câmara Municipal e a elucidação das funções dos Vereadores, são responsáveis por harmonizar todo contexto temático da campanha com seus conceitos fundamentais.

O título desenvolvido para atrair a atenção nas principais peças de comunicação da campanha afirma que "Você participa, a Câmara te representa". A lógica subjacente é que a participação ativa do cidadão na Câmara faz com que o trabalho dos vereadores seja concretizado ou seja suas reivindicações, sugestões e reclamações se tornam leis. Sob esta perspectiva, a argumentação se mostra coesa e relevante inclusive nas peças que complementam toda a campanha, fornecendo explicações sobre o processo participativo, além de informações sobre o valor e a atividade da Câmara e as especificidades das atribuições dos vereadores.

Ademais, os desdobramentos do conceito são abundantes e diversificados no que diz respeito aos temas abordados, uma vez que eles incorporam todos os objetivos de comunicação essenciais, expressos de formas distintas. Materiais específicos são elaborados para valorizar a Câmara Municipal de Suzano e incentivar a participação

popular, sempre tendo em mente o tema de promover a cidadania.

Deste modo, é factível desenvolver uma campanha com informações devidamente disseminadas e, ao mesmo tempo, alinhadas e uniforme, com a mesma tonalidade e mensagem central, que, neste caso, é o título central de toda concepção: "Você participa, a Câmara te representa". Toda a campanha, composta por peças com maior ou menor conteúdo, é capaz de transmitir o tema principal e, mesmo utilizando diferentes meios de comunicação, mantém o diálogo esperado com o público-alvo, transmitindo as diversas informações de forma coesa, não redundante, mas, sim, positiva e capaz de conscientizar o público sobre a importância da Câmara, explicar as funções dos Vereadores e incrementar a participação popular nas sessões.

Abordando o âmbito desta licitação, a Câmara Municipal de Pindamonhangaba assume com urgência a necessidade de estabelecer uma estratégia de comunicação alinhada com as autênticas demandas e diálogos dos munícipes. São desafios comunicacionais em questão para a Câmara aspirar e empreender uma campanha ampla e abrangente, com os seguintes objetivos em mira: Promover o fortalecimento da democracia dos poderes, que a garantam através da interação com o cidadão, estimular a participação popular no debate e na elaboração de políticas públicas e prioridades sociais, contribuir para o conhecimento e a compreensão da legislação municipal, disseminar informações de interesse dos diversos segmentos sociais, serviços e direitos dos cidadãos, e contribuir para a transparência e compreensão dos atos, funções e responsabilidades do legislativo Municipal.

No que se refere às necessidades específicas de comunicação, a Câmara busca conceber uma campanha coesa, utilizando uma linguagem adequada para atingir de forma abrangente seu público diversificado. Em cada ponto de interação com os

ARKUS X VERGE

com o design de uma campanha esteticamente e conceitualmente linear, abrangendo a diversidade do público na cidade, almeja-se manter a excelência discursiva em todos os pontos de interação e comunicação com os cidadãos. As necessidades serão atendidas por meio da criação de uma campanha resultando utilizando linguagem verbal e não verbal, apropriadas e uma distribuição equitativa, visando alcançar com precisão cada destinatário, para que a mensagem seja recebida, compreendida e transformada em reação positiva.

Considerando, ainda, as exigências comunicativas da Câmara Municipal de Suzano, a campanha propõe a participação ativa do público, com o propósito de informá-los em primeira mão que "Você participa, a Câmara te representa". Com esta premissa, a essência da Câmara, que consiste na criação e ordenação de leis, além de outras atividades decorrentes da legislação e fiscalização, é valorizada. Os desdobramentos e textos que englobam as soluções para alcançar os objetivos propostos, a valorização da Câmara Municipal e a elucidação das funções dos Vereadores, são responsáveis por harmonizar todo contexto temático da campanha com seus conceitos fundamentais.

O título desenvolvido para atrair a atenção nas principais peças de comunicação da campanha afirma que "Você participa, a Câmara te representa". A lógica subjacente é que a participação ativa do cidadão na Câmara faz com que o trabalho dos vereadores seja concretizado ou seja suas reivindicações, sugestões e reclamações se tornam leis. Sob esta perspectiva, a argumentação se mostra coesa e relevante inclusive nas peças que complementam toda a campanha, fornecendo explicações sobre o processo participativo, além de informações sobre o valor e a atividade da Câmara e as especificidades das atribuições dos vereadores.

Ademais, os desdobramentos do conceito são abundantes e diversificados no que diz respeito aos temas abordados, uma vez que eles incorporam todos os objetivos de comunicação essenciais, expressos de formas distintas. Materiais específicos são elaborados para valorizar a Câmara Municipal de Suzano e incentivar a participação popular, assim como outros são criados para elucidar a função dos Vereadores e explicar minuciosamente a função da Câmara, sempre tendo em mente o tema de promover a cidadania.

Deste modo, é factível desenvolver uma campanha com informações devidamente disseminadas e, ao mesmo tempo, alinhadas e uniforme, com a mesma tonalidade e mensagem central, que, neste caso, é o título central de toda concepção: "Você participa, a Câmara te representa". Toda a campanha, composta por peças com maior ou menor conteúdo, é capaz de transmitir o tema principal e, mesmo utilizando diferentes meios de comunicação, mantém o diálogo esperado com o público-alvo, transmitindo as diversas informações de forma precisa, não redundante, mas, sim, positiva e capaz de conscientizar o público sobre a importância da Câmara, explicar as funções dos vereadores e incrementar a participação popular nas sessões.

Abordando o âmbito da licitação, a Câmara Municipal de Suzano assume com urgência a necessidade de estabelecer uma estratégia de comunicação alinhada com as autênticas demandas dos munícipes. São desafios comunicacionais em questão para a Câmara aspirar e empreender uma campanha ampla e abrangente, com os seguintes objetivos em mira:

Deste modo, é factível desenvolver uma campanha com informações devidamente disseminadas e, ao mesmo tempo, alinhadas e uniforme, com a mesma tonalidade e mensagem central, que, neste caso, é o título central de toda concepção: "Você participa, a Câmara te representa". Toda a campanha, composta por peças com maior ou menor conteúdo, é capaz de transmitir o tema principal e, mesmo utilizando diferentes meios de comunicação, mantém o diálogo esperado com o público-alvo, transmitindo as diversas informações de forma coesa, não redundante, mas, sim, positiva e capaz de conscientizar o público sobre a importância da Câmara, explicar as funções dos Vereadores e incrementar a participação popular nas sessões.

Abordando o âmbito desta licitação, a Câmara Municipal de Pindamonhangaba assume com urgência a necessidade de estabelecer uma estratégia de comunicação alinhada com as autênticas demandas e diálogos dos munícipes. São desafios comunicacionais em questão para a Câmara aspirar e empreender uma campanha ampla e abrangente, com os seguintes objetivos em mira: Promover o fortalecimento da democracia dos poderes, que a garantam através da interação com o cidadão, estimular a participação popular no debate e na elaboração de políticas públicas e prioridades sociais, contribuir para o conhecimento e a compreensão da legislação municipal, disseminar informações de interesse dos diversos segmentos sociais, serviços e direitos dos cidadãos, e contribuir para a transparência e compreensão dos atos, funções e responsabilidades do legislativo Municipal.

No que se refere às necessidades específicas de comunicação, a Câmara busca conceber uma campanha coesa, utilizando uma linguagem adequada para atingir de forma abrangente seu público diversificado. Em cada ponto de interação com os

Nem se diga que a malsinada ARKUS desconhecia a existência do uso desse mesmo tema e das peças criativas desenvolvidas sobre o mesmo tema, por outra agência (Verge Studio) e em outra licitação (Câmara Municipal de Pindamonhangaba), considerando o fato que efetivamente a empresa ARKUS, partitipou da concorrência em questão, como podemos verificar na própria ata da sessão da Câmara de Pindamonhangaba.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

ATA DE ADENDO DA 2ª SESSÃO DA LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA 01/2023

Abertura: 05 de setembro de 2023.

Local: Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"

Início da Sessão: 10h00

Presença: Ricardo Rodrigues Augusto, Gabriel Fernando de Oliveira Leite, André Luis Marques Salgado e Fabiano Rosa do Amaral.

Adendo da Ata de reunião dos trabalhos de abertura da Segunda Sessão da Concorrência n° 01/2023, que cuida da contratação de serviços de publicidade institucional prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a veículos e demais meios de divulgação, objetivando atingir públicos de interesse, conforme as especificações constantes neste Edital e anexos

A presente reunião visa a realização de um adendo à Ata da segunda sessão para atender a uma solicitação da empresa ARKUS, qual seja, a inclusão da classificação do julgamento técnico da subcomissão na presente Ata e também a publicação desta classificação no portal da Câmara. A Comissão de Licitação concordou com o pedido e também reabrirá o prazo para recurso conforme segue. O novo prazo para recurso será de 3 dias úteis, iniciando-se no dia 06/09/23 e terminando no dia 12/09/23, e o prazo para contrarrazões também será de 3 dias úteis, ou seja, dos dias 13/09 a 15/09/23, conforme regramento do presente Edital.

A classificação na segunda fase ficou da seguinte forma:

- 1ª VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO, nota 95,80
- 2ª ARKUS PROPAGANDA LTDA, nota 75,63

A Comissão faz constar que já se encontra no portal da Câmara o vídeo da gravação da

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (112) 3644-2250,
Pindamonhangaba - SP - Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br - 1/2

Conforme o dito popular, "a mentira tem pernas curtas".

Coincidentemente, um dos componentes da Subcomissão Técnica que atuou na avaliação e julgamento das Propostas Técnicas neste certame da Câmara Municipal de Suzano (sr. Michel Haibi), também compôs a Subcomissão Técnica na licitação do certame realizado pela Câmara Municipal de Pindamonhangaba e, quando da avaliação e julgamento das Propostas Técnicas deste certame realizado pela CM de Suzano, observou e fez constar da ata da Subcomissão Técnica que

"(...) o slogan da proposta "VOCÊ PARTICIPA, A CÂMARA TE REPRESENTA" pode não ser original ou até mesmo ser plagiado. Ele lembrou que este slogan já havia sido usado em outra licitação recente, na qual ele foi parte da subcomissão técnica, especificamente na Câmara Municipal de Pindamonhangaba. Devido a essa possível repetição, as notas dos itens 8.2.1.2 e 8.2.1.3 foram afetadas por parte de todos os membros. O Sr. Michel Haibi sugere a Comissão de Licitação verificar a autoria da proposta. Se confirmado que a empresa responsável pela

proposta realmente criou o slogan, sua nota foi prejudicada por uma suposta falta de originalidade. Por outro lado, se for comprovado que houve plágio, a empresa deveria ser penalizada com a desclassificação de sua proposta, pois isso constitui um crime.”

Efetivamente, basta a mera comparação entre as peças da Ideia Criativa e a estratégia de comunicação, apresentadas pela referida agência Verge Studio Comunicação na licitação da Câmara Municipal de Pindamonhangaba e as apresentadas pela Arkus Propaganda Ltda. nesta licitação, para se constatar, sem nenhuma dúvida, tratar-se de inadmissível plágio desta última agência.

As peças da Ideia Criativa da Arkus são cópias literais das peças da Ideia Criativa da Verge, naquela outra licitação, conforme se pode constatar pela simples comparação entre essas peças.

As imagens fornecidas mostram duas peças publicitárias de câmaras municipais diferentes, uma da Câmara de Suzano e outra da Câmara de Pindamonhangaba. A análise visual das peças indica que a estrutura de design, layout e elementos gráficos foram replicados da peça original, da Câmara de Pindamonhangaba) para a da Câmara de Suzano, com alterações específicas para adequar à nova entidade.

Ambas as peças utilizam o slogan "Você Participa" como chamada principal, seguida pelo convite ao engajamento cívico "A Câmara te Representa". O layout emprega uma faixa ondulada na parte inferior, que se assemelha a uma bandeira, simbolizando possivelmente continuidade e movimento. Esta faixa contém ícones e textos explicativos sobre a função e o trabalho da câmara municipal. Os ícones são idênticos em estilo e sequência, representando ideias, representação e definição de gastos públicos, além da fiscalização das ações da prefeitura.

Na imagem superior de cada peça, fotos de pessoas sorridentes são utilizadas para transmitir uma imagem acolhedora e inclusiva. Embora as fotos tenham sido trocadas para refletir a demografia local, a composição e a orientação dos sujeitos são notavelmente semelhantes, com um trio de pessoas de diferentes idades e gêneros olhando diretamente para a câmera, transmitindo acessibilidade e diversidade.

Os textos informativos na parte superior das faixas são praticamente idênticos, apenas ajustados para refletir o nome e os detalhes específicos de cada câmara municipal, como endereço do site e horário das sessões. A tipografia, o esquema de cores e até o estilo dos elementos gráficos, como as linhas que conectam os textos explicativos aos ícones, são copiados de maneira evidente.

A peça pertencente à Câmara de Suzano, manteve até mesmo a disposição dos elementos da peça original, alterando somente as informações específicas da Câmara de Pindamonhangaba para as suas próprias. Isso é um claro indicativo de que houve uma cópia do design original, caracterizando um caso de plágio, onde a originalidade da

peça da direita não foi respeitada, sendo apenas adaptada superficialmente para outro cliente.

Portanto, é inegável que se tratou de cópia, de plágio, o que caracteriza infração civil e penal por parte da Arkus, inadmissível em qualquer circunstância, inclusive na participação de certames licitatórios.

Em face desse absurdo cometimento de delito por parte da Arkus, esta deve ser desclassificada.

IV – DO ACOLHIMENTO DO PRESENTE RECURSO

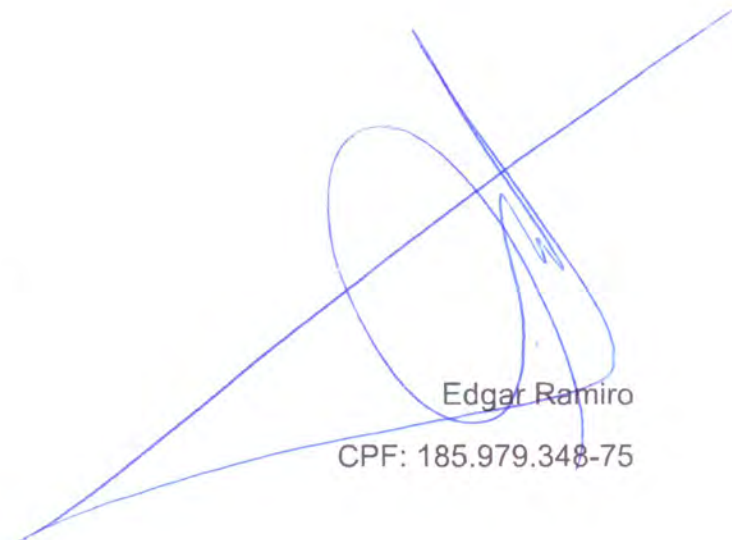
5 – Malgrado tenham constado da Ata da Subcomissão Técnica as observações do julgador Michel Haibi a respeito da irregularidade perpetrada pela Arkus, no cometimento do citado plágio e feita a sugestão, pelo menos julgador, para que a Comissão Permanente de Contratações desclassificasse a referida licitante pela prática de ato infrator, houve por bem essa Comissão em classificar a referida agência.

Assim sendo, irresignada pela classificação da Arkus Propaganda, a ora Recorrente, nos termos do artigo 109, parágrafo 4º da Lei 8.666/93, requer a essa Comissão Permanente de Contratações que reconsidere essa decisão, a fim de que, constatado o inegável plágio cometido pela Arkus Propaganda, seja ela desclassificada e, portanto, excluída deste certame, pelo cometimento de ato de evidente improbidade.

Caso essa Comissão assim não entenda – o que se concede tão só para argumentar - requer-se seja a presente recebido como recurso e com efeito suspensivo, encaminhando-a à Autoridade Superior para que esta acolha o presente recurso e julgue a Arkus Propaganda Ltda. desclassificada do certame.

É o que se requer.

Mogi das Cruzes, 29 de janeiro de 2024.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, written over a diagonal line that crosses the page from the bottom left to the top right.

Edgar Ramiro

CPF: 185.979.348-75

ANEXO

ANEXO 1 - ATA PINDAMONHANGABA

6



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

ATA DE ADENDO DA 2ª SESSÃO DA LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA 01/2023

Abertura: 05 de setembro de 2023.

Local: Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"

Início da Sessão: 10h00.

Presença: Ricardo Rodrigues Augusto, Gabriel Fernando de Oliveira Leite, André Luís Marques Salgado e Fabiano Rosa do Amaral.

Adendo da Ata de reunião dos trabalhos de abertura da Segunda Sessão da Concorrência nº 01/2023, que cuida da contratação de serviços de publicidade institucional prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a veículos e demais meios de divulgação, objetivando atingir públicos de interesse, conforme as especificações constantes neste Edital e anexos.

A presente reunião visa a realização de um adendo à Ata da segunda sessão para atender a uma solicitação da empresa ARKUS, qual seja, a inclusão da classificação do julgamento técnico da subcomissão na presente Ata e também a publicação desta classificação no portal da Câmara. A Comissão de Licitação concordou com o pedido e também reabrirá o prazo para recurso conforme segue: O novo prazo para recurso será de 3 dias úteis, iniciando-se no dia 06/09/23 e terminando no dia 12/09/23; e o prazo para contrarrazões também será de 3 dias úteis, ou seja, dos dias 13/09 a 15/09/23, conforme regramento do presente Edital.

A classificação na segunda fase ficou da seguinte forma:

1ª VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO, nota 95,80

2ª ARKUS PROPAGANDA LTDA, nota 75,63

A Comissão faz constar que já se encontra no portal da Câmara o vídeo da gravação da





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo


segunda sessão e a planilha completa com todas as notas e classificação.

A sequência do certame será veiculado no Portal da Câmara e a convocação dos Licitantes será feita através do e-mail. Nada mais havendo a tratar, após a leitura desta ata que vai devidamente assinada por todos os presentes


Ricardo Rodrigues Augusto
Assistente de Comunicação Social


Gabriel Fernando de Oliveira Leite
Diretor de Departamento


Fabiano Rosa do Amaral
Contador


André Luís Marques Salgado
Assistente Legislativo

